



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 17 de setembro de 2025.

De: Plenário

Para: DEL - Diretoria de Processos Legislativos e das Comissões Parlamentares

Referência:

Processo nº 25727/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 440/2025

Autoria: Davi Esmael

Dalto Neves - SDD, Mara Maroca - PP

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação periódica, pela Prefeitura Municipal de Vitória, de ranking dos equipamentos eletrônicos de fiscalização de trânsito (radares) que mais registram infrações, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura do Expediente Projeto de Lei

Ação realizada: seguir normalmente

Descrição:

Lido e aprovado em sessão no pequeno expediente. Ao DIPROL para inclusão nas cinco discussões especiais e prosseguimento nas devidas comissões indicadas no despacho de análise preliminar da Secretária Geral da Mesa.

Próxima Fase: Discussão Especial 1.sessão

Deyvid Luiz dos Santos Ferreira

Assessor Técnico

7572

Presidente

Vereador

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 32003100310039003700340034003A005400

Assinado eletronicamente por **Presidente** em 17/09/2025 14:11

Checksum: **3B65634B511F684698581E6131D95B8E918066BB635271E2C521E2A7A64E449F**